Joelmir Bogo
UNIÃO BRASIL 44

CÂMARA MUNICIPAL SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul

INDICAÇÃO 122 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando Adoção de Providência para que:

- Solicitamos a inclusão do trecho da Estrada Dona Francisca, compreendido entre os números 873 e 2944, no Bairro Bela Aliança, na lista de futuras pavimentações do Executivo.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação deste trecho é fundamental para atender à crescente demanda por infraestrutura viária na região, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida para a comunidade.

Atualmente, a via apresenta diversos desafios que impactam diretamente os moradores, comerciantes e usuários. Além disso, reduz os custos de manutenção da via.

São Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR

CMSBS 05/03/2025 17:13 PL 366 / 2025